

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Edital 072/2019

Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte

Orientações sobre a prova prática

Data e local da aplicação: 18/08/2019 no IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre

Endereço: Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real – Pouso Alegre/MG - (Prédio Principal).

Horário da prova: 13:00h as 17:00h. (abertura dos portões 12h)

a) Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme exige o Edital nº 72/2019, portando caneta esferográfica de tinta escura azul, deverão comparecer no local a ser realizado a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

b) Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.

c) Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de pager, de beep, de walkman, de smartpone, de tablet, de ipod, de mp3, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.

1. A prova prática será composta de diversas atividades, exigindo do candidato a montagem de 01 computador, instalação dos sistemas operacionais Windows 10 Professional e Linux Ubuntu em dual boot. Após isso, deverá utilizar a técnica de clonagem de disco para replicar em mais 01 máquina e colocar as duas máquinas para comunicarem entre si, configurando uma rede básica em um roteador, com todas as configurações pertinentes e com acesso a pastas compartilhadas com diferentes permissões de acesso.

2. Assim que a prova tiver início, o candidato receberá da banca a lista de tarefas a serem cumpridas, todas as funcionalidades esperadas, e a pontuação que cada tarefa terá na avaliação da banca;

3. A lista de tarefas fornecida pela banca será a única fonte de informação sobre o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato;

4. O candidato terá o tempo máximo de quatro horas para desenvolver as atividades, atendendo a todos os requisitos solicitados. Caso termine antes desse tempo, poderá deixar o local de aplicação desde que se tenha passado pelo menos duas horas após o início;
5. Os dois últimos candidatos a concluírem a prova devem deixar o local de aplicação juntos;
6. A instituição deverá fornecer os equipamentos e softwares necessários para o desenvolvimento das tarefas, para cada candidato, sendo 2 computadores completos (1 com a CPU desmontada), mídias de instalação dos sistemas operacionais (Windows e Ubuntu) e drivers que se fizerem necessários, o software de clonagem (Macrium Reflect), 1 roteador para cada 2 computadores para o candidato colocá-los em rede, além de ferramentas, como chave de fenda, chave Philips, cabos de rede.
7. Não será permitido ao candidato a utilização de Internet ou qualquer material que não esteja disponível no local da prova;
8. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação da prova, conversar com os outros candidatos, utilizar o celular ou qualquer outro equipamento de comunicação, sob pena de ser eliminado do exame;
9. Os aplicadores não estão autorizados a dar qualquer informação adicional sobre o escopo da aplicação a ser desenvolvida, nem sobre os requisitos e funcionalidades solicitadas;
10. Antes do início da prova, os conjuntos que comporão a rede (2 computadores e 1 roteador) utilizados por candidato serão sorteados na presença de todos;
11. O candidato será avaliado tendo como base as atividades total ou parcialmente entregues por ele e receberá a sua pontuação de acordo com a conformidade entre o que foi solicitado e o que está, de fato, funcionando na atividade desenvolvida;
12. Receberá a pontuação máxima o candidato que entregar as atividades funcionando em conformidade com a lista de atividades de acordo com todos os critérios avaliados. As demais pontuações serão calculadas com base na análise das atividades que forem entregues funcionando. Atividades entregues não funcionando não serão pontuadas;
13. As definições de “funcionando” e a pontuação de cada requisito serão especificadas na Lista de atividades a ser entregue ao candidato no início da prova.
14. Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela aplicação da prova caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, por ventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano ao ambiente, equipamentos e materiais.
15. A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato (falta de energia; falhas dos equipamentos, intempéries ou semelhantes) provocará a interrupção da prova por até 2 (duas) horas. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto.

Não sendo possível a regularização no tempo determinado, será prevista a marcação de uma nova data de realização.

16. A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca, porém ligados ao candidato, tais como inadequação do vestuário ou desconhecimento técnico para desenvolver as atividades, ocasionará a reprovação do candidato e a interrupção de sua prova.

Banca Examinadora Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte